Agrupamento de Escolas de Arga e Lima

Informação aos Encarregados de Educação
ANO LECTIVO 2025/2026 A.S.E

CARTÃO MAGNÉTICO:
- 1º cartão: gratuito
Cartão de substituição – Preço: 5 €
--->No caso do aluno danificar o cartão original, terá que adquirir um cartão de substituição, deixando uma caução de 5 €.
--->No caso de danificar o cartão de substituição, terá que o pagar (5 €).

SUBSÍDIO ESCOLAR:
O subsídio é atribuído em função da declaração do escalão do abono de família e da respetiva legislação em vigor no ano letivo 2025/2026.
Os alunos oriundos de agregados familiares posicionados no escalão B, em que um dos progenitores se encontre ***em situação de desemprego involuntário, há três ou mais meses, são, sem prejuízo dos requisitos de prova exigidos, reposicionados no escalão A enquanto durar esta situação***. A prova da situação de desemprego é efectuada junto da escola por meio de documento emitido pelo Centro de Emprego.

ALIMENTAÇÃO:
Preço da Refeição: Alunos de Escalão A----------€0,00
Alunos de Escalão B----------€0,73
Alunos de Escalão C e alunos sem Escalão----------€1,46
--->As refeições devem ser marcadas (c/ o cartão magnético) até ao dia anterior.
--->Taxa adicional ("Multa"): € 0,30 (No próprio dia até às 10:15 H). ***Esta situação tornou-se num hábito que deve ser evitado.***
Solicita-se à Comunidade Educativa a maior atenção quanto a despesas desnecessárias.

MANUAIS e MATERIAL ESCOLAR:

– Valor / Comparticipação material escolar:	***Esc. A***	***Esc. B***
5º ao 12º Anos	16,00€	8,00€

O valor de comparticipação a que tiverem direito (***material escolar***), conforme o escalão atribuído, será pago, por transferência bancária, aos Encarregados de Educação mediante apresentação do original da fatura (a entregar no S.A.S.E. ***de 15/09 a 31/10/2025***). O material escolar poderá também ser adquirido na papelaria da escola; nesse caso, o talão da compra servirá de comprovativo, desde que assinado e carimbado pelo funcionário de serviço.

***** Todos os alunos, subsidiados ou não, tem direito aos manuais escolares grátis, desde que se inscrevam na plataforma MEGA a fim de obter os Vouchers para apresentar nas livrarias.*****

Ao fim deste ano letivo, os alunos deverão devolver os manuais escolares – em estado de conservação adequado – nas datas ulteriormente indicadas.

SEGURO ESCOLAR - ACIDENTES:
Os acidentes escolares devem ser participados ao S.A.S.E. no período máximo de 48 horas para o preenchimento do inquérito. O Seguro Escolar só garante o reembolso de despesas desde que a assistência médica seja prestada ao sinistrado pelas ***instituições hospitalares públicas***.

O Diretor,

Assinado por: **José Manuel Teixeira da Mota da Costa Leme**
Num. de Identificação: 08568655
Data: 2025.09.12 10:10:49+01'00'

(*José Manuel Teixeira Mota Costa Leme*)

CHAVE MÓVEL